

COPIA

LEI Nº 612

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

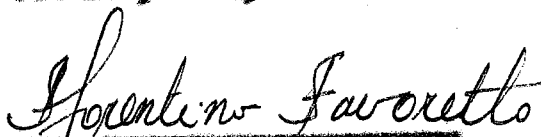
FAZ SABER que, a Câmara Municipal - decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 330.976,00 (trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros) para fazer face as despesas com a construção do prédio destinado a Sede do Tiro de Guerra nº 33 desta cidade.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente da diferença da RECEITA E DESPESA, do orçamento vigente.

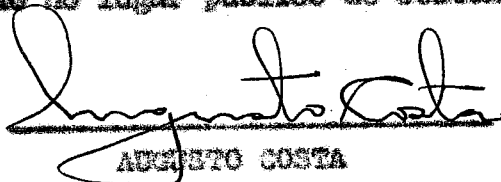
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 15 de Dezembro de 1.962



FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1.962
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



AUGUSTO COSTA
SECRETARIO